Lei nº 4.071, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.071/2013, de autoria do Vereador José Roberto Girotto:

Art. 1º. A Rua Projetada **"H"**, localizada no **Jardim São Luiz**, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **"Rua Wilson Ruivo"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **"Comerciante Emérito"**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento